



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Exercício de 2012

Brasília-DF

Fevereiro / 2013

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 124 da **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2012, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.
3. Neste relatório são apresentadas a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2012, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

() Coordenação Técnica.*

Distribuição Eletrônica:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/politica-fiscal/planejamento-fiscal/relatorio-acompanhamento>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: exercício de 2012. **Secretaria do Tesouro Nacional**. Brasília. Fevereiro de 2013.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS.....	IV
LISTA DE FIGURAS.....	IV
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	V
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	VI
1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	1
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....	2
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE.....	4
1.3. PROGRAMAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE.....	7
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL.....	12
2.1. EXERCÍCIO DE 2012	12
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS.....	14
ANEXO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2012.....	18
ANEXO 2 – COMPARATIVO META <i>VERSUS</i> REALIZADO: EXERCÍCIO DE 2012	19
ANEXO 3 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO I.....	20
ANEXO 4 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO II.....	22
ANEXO 5 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO III.....	28
ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010.....	30

Lista de Tabelas

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2012

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2012

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre

Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre

Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre

Tabela 6: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 4º Bimestre

Tabela 7: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 5º Bimestre

Tabela 8: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

Tabela 9: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

Tabela 10: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

Tabela 11: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2012

Tabela A.2.1: Desvio das Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2012

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Dezembro de 2012

Lista de Figuras

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2012 – R\$ Bilhões

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões

Figura 5: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 4º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões

Figura 6: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º Bimestre de 2012 – R\$ Bilhões

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano

Acum.: Acumulada

AFRMM: Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante

ANA: Agência Nacional das Águas

ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

art.: artigo(s)

bi: bilhões

bbl: barril, equivalente a 0,159 m³

BB: Banco do Brasil S/A

BCB: Banco Central do Brasil

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAIXA: Caixa Econômica Federal

CDFSB: Conselho Deliberativo do FSB

CFT: Certificado Financeiro do Tesouro

Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CN: Congresso Nacional

CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público

Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

Condécine: Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional

CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Dec.: Decreto

Desp.: Despesa(s)

DF: Distrito Federal

Discric.: Discricionária(s)

DPF: Dívida Pública Federal

DPFe: Dívida Pública Federal externa

DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna

e.g.: *exempli gratia* (significa 'por exemplo')

ECT: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais

FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FFIE: Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIES: Programa de Financiamento Estudantil

FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal

FPM: Fundo de Participação dos Municípios

FSB: Fundo Soberano do Brasil

Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização

Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FRGPS: Fundo do Regime de Previdência Social

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna

II: Imposto de Importação

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

IOF: Imposto sobre Operações Financeiras

INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados

IPI-EE: IPI – Estados Exportadores

IR: Imposto sobre a Renda

IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica

IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

ITR: Imposto Territorial Rural

LC: Lei Complementar

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFT: Letras Financeiras do Tesouro

LOA: Lei Orçamentária Anual

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal

LTN: Letras do Tesouro Nacional

MF: Ministério da Fazenda

mi: milhões

M.P.: Medida Provisória

MP: Ministério do Planejamento

MPU: Ministério Público da União

NCM: Nomenclatura Comum do MERCOSUL

NTN: Notas do Tesouro Nacional

Obs.: Observação

OCC: Outras de Custeio e Capital

OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC: Programa de Aceleração do Crescimento

PAF: Plano Anual de Financiamento

PET: Polímero polietilenotereftalato

PIB: Produto Interno Bruto

PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual

p.p.: ponto percentual

Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Proex: Programa de Financiamento às Exportações

Pronas/PCD: Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência

Pronon: Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica

PSI: Programa de Sustentação do Investimento

PVC: policloreto de polivinila

Rec.: Receita(s)

RFB: Receita Federal do Brasil

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia

SOF: Secretaria de Orçamento Federal

SPE: Secretaria de Política Econômica

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

TCU: Tribunal de Contas da União

TDA: Títulos da Dívida Agrária

TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo

Transf.: Transferências

Var.: Variação

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011** (LDO-2012), foi fixada em R\$ 139,8 bilhões para 2012, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central ficou responsável por R\$ 97,0 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais correspondeu um resultado nulo. O art. 3º da LDO-2012 previa a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC.
2. A **Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012**, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (LOA-2012), considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R\$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta.
3. De acordo com o art. 66 da LDO-2012, os Poderes e o Ministério Público da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Desta forma, em **15 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012. Importante salientar que a programação financeira não se utilizou da prerrogativa de abatimento das despesas do PAC.
4. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012. Tomando em consideração a redução líquida de R\$ 20,0 bilhões, decorrente das variações das despesas obrigatórias e dos Créditos Adicionais dos Demais Poderes e Créditos Extraordinários, o total de ajuste nas despesas foi de R\$ 55,0 bilhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano.
5. Concluído o **1º bimestre**, procedeu-se em março a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 368,6 milhões em relação ao Decreto nº 7.680/2012, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 368,6 milhões. As recomendações desta avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do **Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012**.

6. No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o **relatório de reavaliação do 2º bimestre**, conforme art. 67 da LDO-2012. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório elevou as estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios em R\$ 4,9 bilhões. Por outro lado, as estimativas de despesas primárias obrigatórias foram elevadas em R\$ 2,6 bilhões, enquanto as de Créditos Adicionais dos Demais Poderes, Créditos Extraordinários e Doações/Convênios, somadas, foram aumentadas em R\$ 1,0 bilhão. Com isso, foi possibilitada a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.707/2012, em R\$ 1,3 bilhão. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.740, de 30 de maio de 2012**.

7. Encerrado o **3º bimestre**, foi procedida em julho a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R\$ 2,1 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2012. Por sua vez, o resultado do RGPS teve sua projeção de déficit reduzida em R\$ 3,0 bilhões, tendo como fator explicativo a elevação de mesma magnitude na estimativa de recebimentos do regime. Quanto às estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, houve uma elevação da ordem de R\$ 412,2 milhões. Ao considerar nesta reavaliação as majorações nas despesas com Créditos Extraordinários, de R\$ 500,0 milhões, foi recomendada a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.740/2012. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.781, de 1º de agosto de 2012**.

8. Concluído o **4º bimestre** de 2012, o Poder Executivo **reavaliou as projeções das receitas e despesas primárias**, utilizando os dados realizados até o mês de agosto, além dos parâmetros macroeconômicos atualizados. A expectativa para a receita primária total, exceto RGPS, foi reduzida em R\$ 4,3 bilhões. Essa redução foi conjugação de um decréscimo das receitas administradas pela RFB/MF (exceto RGPS) no montante de R\$ 11,7 bilhões e de um aumento de R\$ 7,5 bilhões nas receitas não administradas. A projeção das Transferências a Estados e Municípios foi reduzida em R\$ 1,7 bilhão, resultando numa queda da receita total líquida (exceto RGPS) de R\$ 2,6 bilhões. Em relação às despesas primárias obrigatórias, exceto RGPS, houve aumento nas estimativas em aproximadamente R\$ 291,1 milhões. No que tange ao resultado do RGPS, a projeção de déficit foi reduzida em R\$ 2,8 bilhões, explicado por uma elevação de R\$ 2,9 bilhões dos recolhimentos do regime, ligeiramente compensado por um aumento de R\$ 70,0 milhões nos benefícios previdenciários decorrentes de Sentenças Judiciais. Em decorrência dos fatores mencionados na 4ª avaliação bimestral, recomendou-se a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.781/2012. As orientações decorrentes da reavaliação foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.814, de 28 de setembro de 2012**.

9. Encerrado o **5º bimestre**, foi procedida em novembro a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atua-

lizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF (excluindo RGPS), a reestimativa apontou para uma queda de R\$ 8,8 bilhões. Já a projeção para as receitas não administradas do Governo Central, registrou um aumento de R\$ 994,2 milhões em relação ao montante estimado na avaliação anterior. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou uma redução na projeção de R\$ 3,7 bilhões. Dessa forma, as estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R\$ 4,1 bilhões em relação à 4ª avaliação bimestral de 2012. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 6,3 bilhões. Em relação em relação ao RGPS, houve aumento na previsão de arrecadação (R\$ 3,5 bilhões), que foi mais que compensada pelo aumento da estimativa de pagamento de benefícios (R\$ 10,1 bilhões), gerando uma elevação do déficit da ordem de R\$ 6,6 bilhões.

10. Nesse contexto, cabe mencionar que o Governo adotou durante o ano várias medidas para estimular a economia e reduzir os impactos da crise internacional, dentre elas, desonerações e incentivos a vários setores. Em que pese o fato de tais medidas serem necessárias a fim de se evitar perda no dinamismo da atividade econômica, elas implicaram, pelo menos no curto prazo, redução na arrecadação e aumento de despesas, o que prejudicou sobremaneira o alcance da meta cheia de resultado primário, como era almejado no início do exercício. Desse modo, considerando conjuntura econômica à época, bem como seus reflexos na arrecadação de tributos federais, a quinta reavaliação de receitas e despesas indicou a necessidade de se utilizar a prerrogativa de abatimento da meta de superávit prevista no art. 3º da LDO-2012.

11. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendado, em relação à quarta avaliação bimestral, o abatimento da meta de resultado primário em R\$ 25,6 bilhões, conforme facultado pelo art. 3º da LDO-2012. Além disso, possibilitou-se a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 8,5 bilhões. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 7.847, de 23 de novembro de 2012**, o que ajustou a meta de superávit primário do Governo Federal para R\$ 71,4 bilhões.

12. Ao final do ano, as despesas no âmbito do PAC atingiram o montante de R\$ 39,3 bilhões, o que resultou num valor de meta de superávit primário do Governo Federal para fins de cumprimento do dispositivo legal de R\$ 57,7 bilhões. Por sua vez, o superávit realizado pelo Governo Federal foi de R\$ 85,0 bilhões em 2012, superando em R\$ 27,4 bilhões a meta do período ajustada nos termos legais. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal para o ano de 2012, utilizando o disposto no art. 3º da LDO-2012. Cabe mencionar que esta diferença foi suficiente para cobrir o desvio entre superávit primário esperado para os Governos Regionais, R\$ 42,8 bilhões, e o montante efetivamente realizado, R\$ 19,9 bilhões.

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **LDO-2012**¹, conforme disposto no Anexo III.1 – Anexo de Metas Anuais, foi fixada em R\$ 139,8 bilhões para 2012. Deste montante, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) ficou responsável por R\$ 97,0 bilhões, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais consistiu em resultado nulo. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2012 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2012

ABRANGÊNCIA	LDO-2012		LOA-2012		Dec. 7.680/2012 e Dec. 7.707/2012		Dec. 7.740/2012		Dec. 7.781/2012		Dec. 7.814/2012		Dec. 7.847/2012	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	139,8	3,10	139,8	3,10	139,8	3,06	139,8	3,08	139,8	3,12	139,8	3,12	139,8	3,11
Governo Federal	97,0	2,15	97,1	2,15	97,0	2,12	97,0	2,14	97,0	2,16	97,0	2,17	97,0	2,16
- Governo Central	97,0	2,15	97,1	2,15	97,0	2,12	97,0	2,14	97,0	2,16	97,0	2,17	97,0	2,16
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Ações no âmbito do PAC ¹	40,6	0,90	25,6	0,57	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	25,6	0,57
Governo Federal - Resultado para fins de cumprimento da LDO-2012 ²	56,4	1,25	71,5	1,58	97,0	2,12	97,0	2,14	97,0	2,16	97,0	2,17	71,4	1,59
PIB Nominal (R\$ milhões) ³	4.510.389,7		4.510.126,3		4.573.583,8		4.539.630,2		4.483.169,1		4.474.797,0		4.491.221,7	

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas no âmbito do PAC da meta de superávit primário, até o montante de R\$ 40,6 bilhões.

² Resultado considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO-2012.

³ Estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF, para os respectivos normativos.

2. Em seu art. 3º, a LDO-2012 possibilitou a redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Nos termos do § 1º daquele artigo, este montante abrange, para fins de execução do orçamento de 2012, o valor dos respectivos restos a pagar.

3. A **LOA-2012**², que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2012, considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R\$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta.

¹ Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.

² Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

4. O art. 66 da LDO-2012 estabelece que os Poderes e o MPU devam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

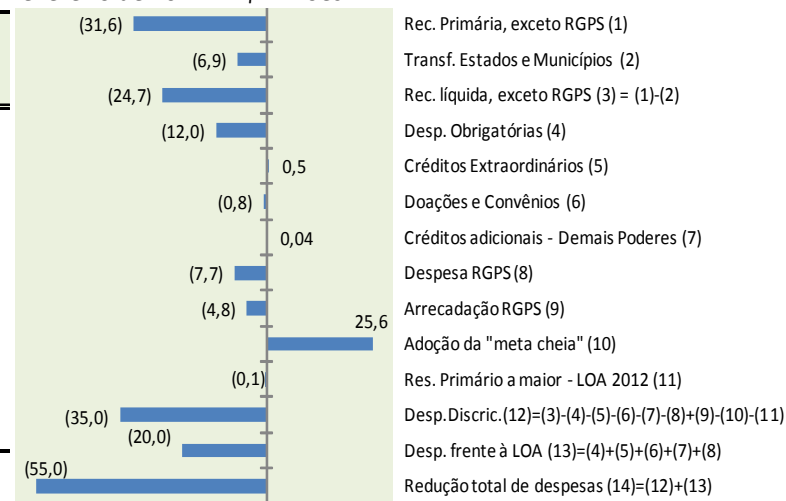
5. Neste contexto, em **15 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados do mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles constantes no Relatório de Receita do Congresso Nacional, de 11/10/2011, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IPCA, passando de 6,00% para 4,70%, e IGP-DI, projeção alterada de 6,00% para 4,99%), no crescimento da massa salarial nominal (de 9,79% para 11,73%) e no preço médio do petróleo (de US\$ 104,00 para US\$ 111,64).

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2012

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2012	Avaliação Fevereiro de 2012
IGP-DI (var. acum.)	6,00%	4,99%
IPCA (var. acum.)	6,00%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.510,1	4.573,6
Massa salarial (var.)	9,79%	11,73%
Petróleo (US\$/bbl)	104,00	111,64
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,80	1,79
Selic média (a.a.)	10,50%	10,48%

Fonte: Relatório de Receita - CMO/CN e SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2012 – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

6. Na ocasião desta reavaliação, de forma preventiva, o Poder Executivo procedeu à limitação de R\$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012.

7. Adicionalmente, o Poder Executivo considerou nesta reavaliação uma redução, em termos líquidos, de R\$ 20,0 bilhões nas despesas obrigatórias, totalizando, desta forma, um ajuste nas despesas da ordem de R\$ 55,0 bilhões. Importante salientar que, da mesma forma que no exercício de 2011, a programação financeira não se utilizou da prerrogativa de abatimento das despesas no âmbito do PAC, de até R\$ 40,6 bilhões, facultada pelo art. 3º da LDO-2012, para fins de cumprimento da meta de superávit primário. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o

Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.

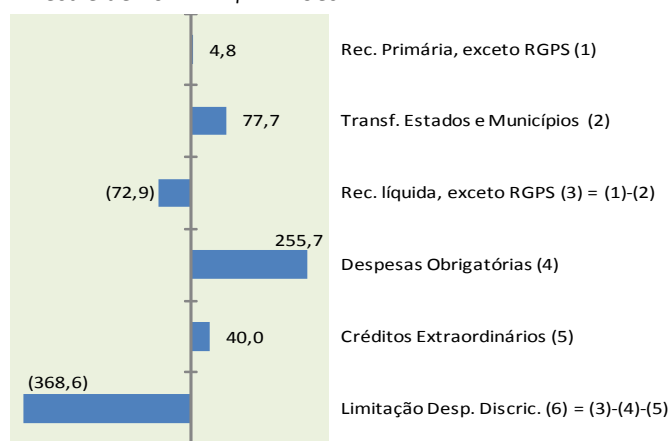
8. Concluído o **1º bimestre**, procedeu-se em março à **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, não houve alterações, uma vez que foi utilizada a mesma grade de parâmetros enviada à CMO do Congresso Nacional por meio da **Mensagem nº 56, de 17 de fevereiro de 2012**.

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação Fevereiro 2012	Avaliação do 1º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,99%	4,99%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.573,6	4.573,6
Massa salarial (var.)	11,73%	11,73%
Petróleo (US\$/bbl)	111,64	111,64
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,79	1,79
Selic média (a.a.)	10,48%	10,48%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

9. Nesta avaliação, a projeção para a receita primária total, exceto RGPS, foi aumentada em R\$ 4,8 milhões, integralmente concentrados nas receitas administradas. Este aumento foi mais que compensado pela elevação da estimativa de Transferências a Estados e Municípios (R\$ 77,7 milhões), resultando em uma receita líquida total inferior em R\$ 72,9 milhões àquela constante no Decreto nº 7.680/2012. Por sua vez, as projeções para as despesas primárias obrigatórias incorporaram uma elevação de R\$ 255,7 milhões, enquanto a expectativa de déficit do RGPS foi mantida constante, em R\$ 39,1 bilhões. Ademais, cabe mencionar o aumento de despesas com Créditos Extraordinários (R\$ 40,0 milhões) decorrente da **M.P. nº 560, de 7 de março de 2012**, para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

10. Face às revisões do relatório de avaliação do 1º bimestre, foi recomendada a limitação adicional de R\$ 368,6 milhões nas despesas discricionárias em relação ao Decreto nº 7.680/2012. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 368,6 milhões.

11. No âmbito do Poder Executivo, as orientações desta reavaliação foram implementadas por meio da publicação do **Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecendo o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2012.

1.2. Programação do 2º Quadrimestre

12. No mês de maio foi enviado à CMO do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do **2º bimestre**, conforme art. 67 da LDO-2012, fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, as projeções de crescimento do PIB e de variação do índice de inflação ao consumidor (IPCA) foram mantidas constantes em, respectivamente, 4,50% e 4,70% para 2012. O crescimento da massa salarial foi revisto para cima (de 11,73% para 12,01%), refletindo os bons resultados do mercado de trabalho. Por sua vez, o IGP-DI foi ligeiramente revisto para baixo (de 4,99% para 4,90%), enquanto a projeção para a taxa Selic (média) foi reduzida para capturar as reduções da taxa básica de juros (de 10,48% para 9,86% ao ano).

13. A projeção para a receita primária total líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto o RGPS, foi revista para cima, em R\$ 4,9 bilhões. No que concerne às receitas administradas, a reestimativa apontou para uma redução de R\$ 10,0 bilhões, explicado, principalmente, pelas quedas nas projeções de Outras Receitas Administradas (R\$ 2,9 bilhões), CSLL (R\$ 2,4 bilhões), IR (R\$ 1,5 bilhão) e IPI (R\$ 1,3 bilhão).

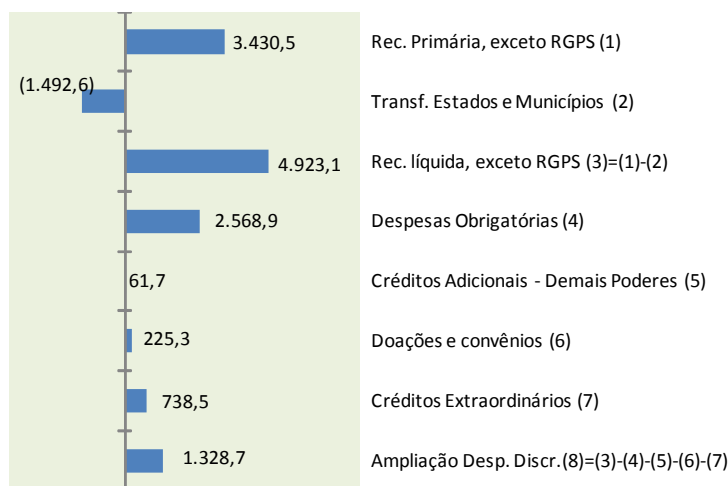
Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação do 2º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,99%	4,90%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.573,6	4.539,6
Massa salarial (var.)	11,73%	12,01%
Petróleo (US\$/bbl)	111,64	111,64
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,79	1,76
Selic média (a.a.)	10,48%	9,86%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

14. Por sua vez, o valor projetado para as receitas não administradas foi ampliado em R\$ 13,4 bilhões, com revisões importantes de algumas rubricas. As receitas com Concessões e Permissões foram elevadas em R\$ 3,8 bilhões, justificada pelos recursos oriundos do leilão da quarta geração de telefonia móvel (4G) e da expansão de serviços de

banda larga para as áreas rurais. No caso dos Dividendos (alta de R\$ 3,7 bilhões), a justificativa foi a reprogramação dos recebimentos ao longo de 2012. Já a projeção para Cota-Parte de Compensações Financeiras, aumentada em R\$ 2,4 bilhões, decorreu da realização de recolhimentos de participação especial de petróleo e gás natural acima do previsto no primeiro trimestre de 2012. No que tange ao aumento em Receita Própria (fontes 50, 81 e 82, R\$ 2,1 bilhões), este foi parcialmente explicado pelos recebimentos do Adicional de Tarifa Aeroportuária (R\$ 400,0 milhões), do serviço de informações Científicas e Tecnológicas da ANP (R\$ 260,0 milhões) e de Tarifas Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (R\$ 208,0 milhões), bem como pela ampliação dos ingressos de recursos de convênios (R\$ 321,3 milhões). Em relação às Demais Receitas, que foi estimada com aumento de R\$ 1,2 bilhão, a principal contribuição decorreu das receitas da distribuição de conteúdos audiovisuais (Condecine), de R\$ 400 milhões.

15. As Transferências a Estados e Municípios foram revisadas para baixo, em R\$ 1,5 bilhão, explicada principalmente pela queda das projeções de repasses do FPE, FPM e do IPI-EE (R\$ 2,0 bilhões) e de Subsídios aos Fundos Constitucionais (R\$ 774,2 milhões). Tais fatores foram parcialmente compensados pela elevação da projeção de transferências da Cota-Parte de Compensações Financeiras (R\$ 1,0 bilhão).

16. Em relação às despesas primárias obrigatórias, houve uma alta de R\$ 2,6 bilhões quando comparado ao Decreto nº 7.707/2012. As principais alterações se deram por conta das despesas com a compensação do FRGPS (R\$ 1,8 bilhão), com os Fundos FDA e FDNE (R\$ 604,2 milhões) e com Subsídios (R\$ 174,0 milhões). No que concerne à compensação ao FRGPS, tratou-se do cumprimento do art. 9º, inciso IV, da **Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011**, que dispõe sobre a compensação necessária de forma a não afetar o resultado financeiro do RGPS por conta da desoneração da folha de pagamentos prevista na **M.P. nº 563, de 3 de abril de 2012**³. Já a reestimativa das despesas com os Fundos FDA e FDNE foi fundamentada tanto nos valores já realizados até abril como em decorrência da revisão dos mecanismos de financiamento em linha com a **M.P. 564, de 3 de abril de 2012**⁴. Por sua vez, a alteração nas despesas com Subsídios incorporou a revisão da expectativa de desembolsos ao longo do ano.

17. Esta reavaliação incorporou, ainda, um aumento de R\$ 225,3 milhões nas despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios. Adicionalmente, foram apontadas elevações em Créditos Extraordinários, no montante de R\$ 738,5 milhões, para fazer frente aos recursos demandados por medidas provisórias publicadas ao longo de 2012, bem como foram incorporadas despesas com Créditos Adicionais no âmbito dos Poderes Judiciário e Legislativo, do MPU e do CNMP (exceto Doações e Convênios), da ordem de R\$ 61,7 milhões. No que concerne ao RGPS, não foram efetuadas alterações nas projeções de receitas e despesas, mantendo-se o déficit previsto por ocasião do Decreto nº 7.707/2012.

³ Convertida na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012.

⁴ Convertida na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

18. A conjugação dos fatores citados acima permitiu a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias previstos no Decreto nº 7.707/2012, no montante de R\$ 1,3 bilhão. Deste valor, R\$ 1.315,0 milhões foram destinados ao Poder Executivo, enquanto aos Poderes Judiciário, Legislativo e ao MPU foram destinados R\$ 13,7 milhões. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes da reavaliação do 2º bimestre foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.740, de 30 de maio de 2012**.

19. Encerrado o **3º bimestre**, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2011 foi reduzida para 3,00%, refletindo a deterioração do cenário internacional e seu impacto sobre a atividade doméstica no primeiro semestre. Em relação aos índices de inflação, enquanto a projeção do IPCA foi mantida constante (4,70%), a expectativa para o IGP-DI foi revista para cima, de 4,90% para 6,19%, refletindo parcialmente a mudança da taxa de câmbio em relação à avaliação do 2º bimestre. Por sua vez, a taxa Selic média teve sua projeção reduzida em 1,00 p.p., para 8,86%, enquanto a projeção para o crescimento da massa salarial nominal foi revisada para cima diante do bom desempenho do mercado de trabalho, de 12,01% para 12,51%.

20. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R\$ 2,1 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2012. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para uma queda de R\$ 13,3 bilhões em relação à projeção contida na segunda avaliação bimestral. As principais contribuições negativas foram provenientes de reduções em IR (R\$ 8,7 bilhões), Outras Administradas (R\$ 4,4 bilhões), Cide-Combustíveis (R\$ 2,5 bilhões), IOF (R\$ 2,3 bilhões), IPI (R\$ 2,1 bilhões) e CSLL (R\$ 1,4 bilhão). Tais revisões foram parcialmente compensadas por aumentos nas projeções de Cofins (R\$ 6,1 bilhões) e PIS/Pasep (R\$ 1,5 bilhão).

21. Já a projeção para as receitas não administradas do Governo Central, exceto RGPS, registrou um aumento de R\$ 6,2 bilhões em relação ao montante estimado na segunda avaliação bimestral. As principais contribuições positivas foram provenientes de Dividendos (R\$ 3,0 bilhões), Receita Própria (R\$ 1,9 bilhão), Cota-Parte de Compensações Financeiras (R\$ 1,3 bilhão) e da Contribuição do Salário-Educação (R\$ 1,0 bilhão). Em sentido oposto foi reduzida a projeção de Concessões e Permissões (R\$ 915,0 milhões), de forma a refletir a realização abaixo do esperado dos recolhimentos de outorga decorrentes do leilão de concessão da quarta geração de telefonia móvel (4G).

22. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou uma redução na projeção, quando comparada à anterior, em R\$ 4,9 bilhões, em decorrência, sobretudo, das quedas nas projeções do IR, IPI e Cide-Combustíveis, tributos base para repasses àqueles entes. Tais reduções foram apenas parcialmente compensadas pelo aumento nas expectativas de recolhimentos em Cota-Parte de Compensações Financeiras e em Contribuição do Salário-Educação.

23. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 412,2 milhões. A principal contribuição para tal revisão decorreu do aumento da projeção de despesas com Subsídios (R\$ 971,4 milhões), explicado principalmente pela realização no primeiro semestre em montante superior ao previsto anteriormente. Contribuiu para a redução do impacto deste aumento a revisão para baixo da programação de despesas com Complementação da União ao Fundeb (R\$ 687,7 milhões), que foi justificada pela expectativa de decréscimo nas receitas da União (IR e IPI) e dos Estados que constituem base para sua estimativa. Por sua vez, a projeção para Créditos Extraordinários foi majorada em R\$ 500,0 milhões na avaliação do 3º bimestre.

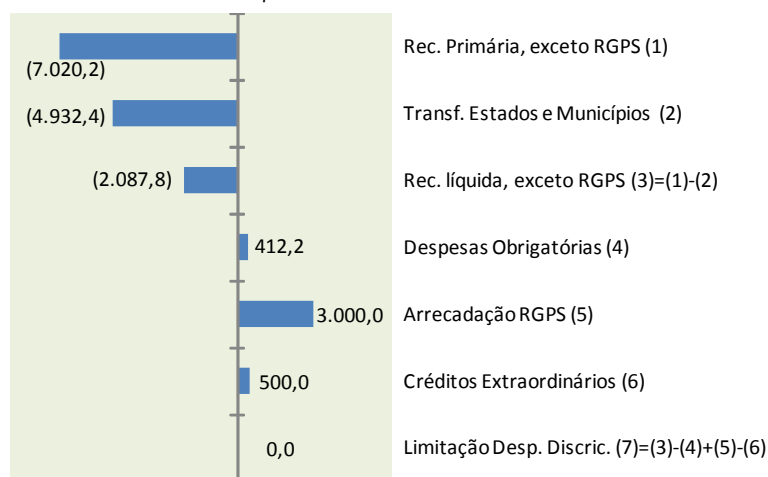
Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação do 3º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,90%	6,19%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	3,00%
PIB (R\$ bi)	4.539,6	4.483,2
Massa salarial (var.)	12,01%	12,51%
Petróleo (US\$/bbl)	111,64	113,87
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,76	1,93
Selic média (a.a.)	9,86%	8,86%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

24. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual reduziu a expectativa de déficit em R\$ 3,0 bilhões, tendo como fator explicativo a elevação de mesma magnitude na estimativa de recebimentos do regime. Tal incremento da arrecadação foi parcialmente justificado pelo bom desempenho do mercado de trabalho.

25. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos no Decreto nº 7.740/2012. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 7.781, de 1º de agosto de 2012**.

1.3. Programação do 3º Quadrimestre

26. Concluído o **4º bimestre de 2012**, o Poder Executivo reavaliou as projeções das receitas e despesas primárias, utilizando os dados realizados até o mês de agosto, além dos parâmetros macroeconômicos atualizados. Os resultados dessa revisão encontram-se na Tabela 6 e na Figura 5 a seguir.

27. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, foi reduzida a projeção de crescimento da economia em 2012, de 3,00% para 2,00%, e da Selic média do ano, de 8,86% para 8,59%. Por sua vez, a projeção para o IGP-DI foi elevada para 8,17% em 2012, ante projeção anterior de 6,19%, reflexo da depreciação cambial.

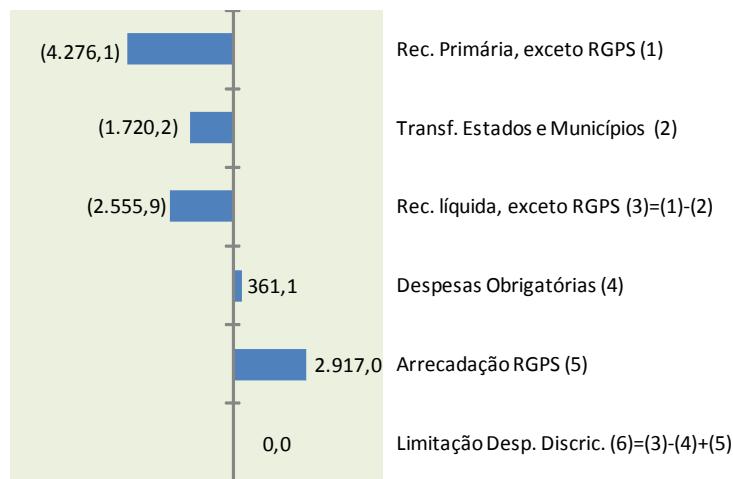
Tabela 6: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 4º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 3º Bimestre	Avaliação do 4º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	6,19%	8,17%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	3,00%	2,00%
PIB (R\$ bi)	4.483,2	4.474,8
Massa salarial (var.)	12,51%	12,51%
Petróleo (US\$/bbl)	113,87	113,87
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,93	1,96
Selic média (a.a.)	8,86%	8,59%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 5: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 4º Bimestre – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

28. A expectativa para a receita primária total, exceto RGPS, foi reduzida em R\$ 4,3 bilhões, resultado da conjugação de um decréscimo das receitas administradas pela RFB/MF (exceto RGPS) no montante de R\$ 11,7 bilhões e de um aumento de R\$ 7,5 bilhões nas receitas não administradas. Dentre as receitas administradas pela RFB/MF, as reduções mais relevantes ocorreram em Outras Administradas (R\$ 3,0 bilhões), IR (R\$ 2,1 bilhões), IPI (R\$ 1,9 bilhão), CSLL (R\$ 1,4 bilhão), Cofins (R\$ 958,4 milhões), IOF (R\$ 923,7 milhões) e II (R\$ 732,7 milhões). Já entre as receitas não administradas, as rubricas de Cota-Parte de Compensações Financeiras, Dividendos e Demais Receitas foram incrementadas, respectivamente, em R\$ 3,0 bilhões, R\$ 2,5 bilhões e R\$ 2,0 bilhões.

29. A redução das Transferências a Estados e Municípios (R\$ 1,7 bilhão) pode ser explicada, em grande parte, pela queda das transferências de FPE/FPM/IPI-EE, cuja base para repartição é composta pelo IR e pelo IPI, compensada parcialmente pela expectativa de elevação das transferências de Cota-Parte de Participações Financeiras. Deste modo, a projeção para a receita total líquida (exceto RGPS) foi reduzida no montante de R\$ 2,6 bilhões.

30. Em relação às despesas primárias obrigatórias, exceto RGPS, houve aumento nas estimativas em aproximadamente R\$ 291,1 milhões. Este total é resultado, principalmente, de aumentos em Fundos FDA/FDNE (R\$ 294,5 milhões) e Fabricação de Cédulas e Moedas (R\$ 232,5 milhões), compensados por quedas em Complementação da União ao Fundeb (R\$ 129,0 milhões) e Sentenças Judiciais e Precatórios-OCC (R\$ 70,0 milhões). No que tange ao resultado

do RGPS, a projeção de déficit foi reduzida em R\$ 2,8 bilhões, influenciado positivamente pelo aumento da estimativa de arrecadação previdenciária (R\$ 2,9 bilhões).

31. Como consequência das variações nas previsões supracitadas, recomendou-se a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.781/2012. As orientações decorrentes da reavaliação do 4º bimestre foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.814, de 28 de setembro de 2012**.

32. Encerrado o **5º bimestre**, foi procedida em novembro a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, cabe ressaltar que na ocasião da primeira avaliação bimestral, projetava-se crescimento real do PIB de 4,5%, estimativa essa que veio sendo revista ao longo do ano, conforme o recrudescimento da crise internacional e de seus efeitos. Para a 5ª reavaliação das receitas e despesas primárias estimou-se uma taxa de crescimento real da economia de 2,0%.

33. Nesse contexto, cabe destacar que, durante o ano, o governo brasileiro adotou medidas de estímulo à economia a fim de minorar os impactos da crise internacional. As principais medidas tomadas foram desoneração de vários setores da economia e aumento de gastos, tais como o lançamento do PAC equipamentos, programa de compras governamentais para a aquisição de veículos e equipamentos no valor de R\$ 8,4 bilhões. Em que pese o fato de tais medidas serem necessárias a fim de se evitar perda no dinamismo da atividade econômica, elas implicaram, pelo menos no curto prazo, redução na arrecadação e aumento de despesas, o que prejudicou sobremaneira o alcance da meta cheia de resultado primário, como era almejado no início do exercício. Desse modo, considerando conjuntura econômica à época, bem como seus reflexos na arrecadação de tributos federais, a quinta reavaliação de receitas e despesas indicou a necessidade de se utilizar a prerrogativa de abatimento da meta de superávit prevista no art. 3º da LDO-2012.

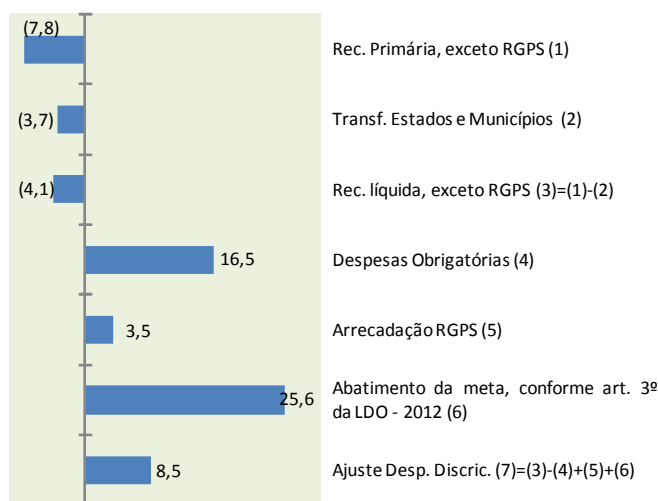
Tabela 7: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 5º Bimestre

Figura 6: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º Bimestre de 2012 – R\$ Bilhões

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 4º Bimestre	Avaliação do 5º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	8,17%	7,94%
IPCA (var. acum.)	4,70%	5,20%
PIB (var. real)	2,00%	2,00%
PIB (R\$ bi)	4.474,8	4.491,2
Massa salarial (var.)	12,51%	13,23%
Petróleo (US\$/bbl)	113,87	110,18
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,96	1,95
Selic média (a.a.)	8,59%	8,52%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

34. A revisão das estimativas feita pela RFB/MF apontou para uma queda de R\$ 8,8 bilhões das receitas administradas. As principais contribuições negativas foram provenientes de reduções em IR (R\$ 2,5 bilhões), Outras Administradas (R\$ 2,6 bilhões), II (R\$ 1,0 bilhão), CSLL (R\$ 739,4 milhões), IPI (R\$ 721,6 milhões) e Cofins (R\$ 669,1 milhões). Já a projeção para as receitas não administradas do Governo Central, registrou um aumento de R\$ 994,2 milhões em relação ao montante estimado na avaliação anterior. A principal contribuição positiva foi proveniente das Receitas Próprias (aproximadamente R\$ 900,0 milhões).

35. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou uma redução na projeção, quando comparada à anterior, de R\$ 3,7 bilhões, em decorrência, sobretudo, das quedas nas projeções do IR e do IPI, tributos base para repasses àqueles entes. Desse modo, as receitas líquidas de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R\$ 4,1 bilhões em relação à quarta avaliação bimestral de 2012.

36. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 6,3 bilhões. As principais contribuições para tal revisão decorreram do aumento das projeções de despesas com LOAS/RMV (R\$ 2,3 bilhões), Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 2,2 bilhões), Subsídios/Subvenções/Proagro (R\$ 809,3 milhões) e Abono e Seguro Desemprego (R\$ 619,3 milhões). A razão desses aumentos em relação ao 4º bimestre foi basicamente a incorporação dos dados realizados até outubro. Por outro lado, contribuíram para a redução do impacto destes aumentos, principalmente, a revisão para baixo da programação de despesas com Sentenças Judiciais e Precatórios (R\$ 601,6 milhões) e com o Fundo Constitucional do Distrito Federal (R\$ 201,1 milhões).

37. Em relação ao RGPS, houve aumento na previsão de arrecadação (R\$ 3,5 bilhões), que foi mais que compensada pelo aumento da estimativa de pagamento de benefícios (R\$ 10,1 bilhões), gerando uma elevação do déficit da ordem de R\$ 6,6 bilhões. As justificativas para as revisões destas projeções são atribuídas à incorporação dos valores realizados até outubro e à atualização de parâmetros.

38. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendado, em relação à quarta avaliação bimestral, o abatimento da meta de resultado primário, conforme art. 3º da LDO -2012, em R\$ 25,6 bilhões. Além disso, apontou-se para a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 8,5 bilhões. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 7.847, de 23 de novembro de 2012**. Dessa forma, essa previsão de abatimento de R\$ 25,6 bilhões fez com que a meta do Governo Federal para fins de cumprimento da LDO-2012 passasse de R\$ 97,0 bilhões, constante nos Decretos de programação anteriores ao Decreto nº 7.847/2012, para aproximadamente R\$ 71,4 bilhões. Este esforço concentrou-se no Governo Central R\$ (R\$ 71,4 bilhões), dado que a meta para as Empresas Estatais Federais é de resultado nulo. Cumpre mencionar que, em relação ao valor inicial da LOA-2012, verificou-se no ano uma limitação de R\$ 25,6 bilhões das despesas discricionárias em relação à totalidade das dotações originais aprovadas.

39. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no exercício de 2012 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas, também, as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião de divulgação do Decreto nº 7.847/2012.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. Exercício de 2012

40. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida na LDO-2012, para o exercício de 2012, foi de R\$ 97,0 bilhões, esforço concentrado integralmente no âmbito do Governo Central, uma vez que aquela Lei previa resultado primário nulo para Empresas Estatais Federais. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2012 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal. A LDO-2012 possibilitou ainda a dedução da meta de superávit primário no montante correspondente às despesas realizadas no âmbito do PAC, até o limite de R\$ 40,6 bilhões.

41. Nesse contexto, cabe mencionar que o Governo adotou durante o ano várias medidas para estimular a economia e reduzir os impactos da crise internacional, dentre elas, desonerações e incentivos a vários setores. Em que pese o fato de tais medidas serem necessárias a fim de se evitar perda no dinamismo da atividade econômica, elas implicaram, pelo menos no curto prazo, redução na arrecadação – esta já prejudicada pelo desempenho abaixo do esperado da atividade econômica – e aumento de despesas. Além disso, conforme determinação da LDO-2012, o Governo Federal deveria compensar a meta de resultado primário dos Estados e Municípios no caso de realização inferior ao previsto no Anexo de Metas Fiscais Anuais daquela Lei, o que ocorreu em 2012, ano em que esses entes tiveram um desempenho fiscal consideravelmente aquém do previsto. Esse quadro prejudicou sobremaneira o alcance da meta de resultado primário, como era almejado no início de 2012 e mesmo àquela prevista no Decreto nº 7.847/2012.

42. Em dezembro, foi realizado resgate de cotas do FFIE no valor de R\$ 12,4 bilhões, conforme autorizado pelo CDFSB. Pelo fato de o FFIE possuir natureza privada, os impactos fiscais se apresentam quando da integralização ou resgate de cotas do FFIE por parte do FSB. A aquisição ou resgate de cotas de fundos de investimento representa, respectivamente, despesa ou receita de natureza primária. Dessa forma, o resgate de cotas do FFIE pelo FSB apresenta impacto fiscal superavitário no cálculo do resultado primário do Tesouro Nacional, enquanto a integralização de cotas tem impacto deficitário (como ocorrido, por exemplo, em dezembro de 2008).

43. Ao final do ano, as despesas no âmbito do PAC atingiram o montante de R\$ 39,3 bilhões, o que resultou num valor de meta de superávit primário do Governo Federal para fins de cumprimento do dispositivo legal de R\$ 57,7 bilhões. Por sua vez, o superávit realizado pelo Governo Federal foi de R\$ 85,0 bilhões em 2012, superando em R\$ 27,4 bilhões a meta do período ajustada nos termos legais. O superávit primário do Governo Central ficou acima de sua meta prevista em R\$ 28,4 bilhões, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais ficou abaixo do previsto em R\$ 1,1 bilhão. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal para o ano de 2012, utilizando o disposto no art. 3º da LDO-2012.

Tabela 8: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

ESFERA	Meta LDO- 2012 [A]	Meta Decreto 7.847/2012 [B]	Meta Ajustada ^{/1} [C]	Resultado Realizado ^{/2} [D]	Desvio	
					[E] = [D] - [C]	[F] = [E]/[C]
Governo Federal	96.973,0	71.373,0	57.666,1	85.030,0	27.363,9	38,34%
Governo Central	96.973,0	71.373,0	57.666,1	86.086,0	28.419,9	39,82%
Empresas Estatais Federais	0,0	0,0	0,0	-1.056,0	-1.056,0	-
Memo:						
Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/3}	0,0	0,0	0,0	1.313,8	1.313,8	-
Governo Federal com ajuste metodológico - Itaipu	96.973,0	71.373,0	57.666,1	85.030,0	27.363,9	38,34%
- Governo Central (menos "ajuste")	96.973,0	71.373,0	57.666,1	84.772,2	27.106,1	37,98%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	0,0	0,0	0,0	257,8	257,8	-
Ações no âmbito do PAC ^{/4}	40.600,0	25.600,0	39.306,9	39.306,9		

Fonte: BCB, SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

^{/1} Para fins de cumprimento da meta de superávit primário no ano, retira-se do montante previsto para a meta do Governo Federal (LDO-2012) o valor correspondente às despesas realizadas no âmbito do PAC, conforme art. 3º da LDO-2012.

^{/2} Resultado pelo critério "abaixo-da-linha", divulgado pelo BCB.

^{/3} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/4} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas no âmbito do PAC da meta de superávit primário, até o montante de R\$ 40,6 bilhões.

44. Ressalta-se que o valor a maior do resultado primário realizado pelo Governo Federal (R\$ 27,4 bilhões) foi suficiente para garantir, para fins de cumprimento do dispositivo legal, a meta de resultado primário do setor público consolidado (R\$ 100,5 bilhões), considerando que o superávit primário realizado dos Governos Regionais, no valor de R\$ 19,9 bilhões, ficou abaixo do previsto na LDO-2012 (R\$ 42,8 bilhões). Desta forma, o resultado primário realizado no âmbito do setor público consolidado superou em R\$ 4,4 bilhões a meta do período.

45. O resultado primário apurado pelo critério "abaixo-da-linha" trata os pagamentos de Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – como receitas do Governo Central. Contudo, para fins de análise do desempenho fiscal essa sistemática deve ser ajustada, uma vez que tais pagamentos são de natureza financeira. Por essa razão, a Tabela 8 apresenta linha de *memo* que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado "Ajuste Metodológico – Itaipu". Nesta linha de *memo* está sendo excluído do resultado primário do Governo Central R\$ 1,3 bilhão, o qual é incluído como resultado das Empresas Estatais Federais. Com esse ajuste, o superávit primário do Governo Central atingiu R\$ 84,8 bilhões, ao passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram superávit de R\$ 257,8 milhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário acumulado no exercício de 2012 permanece em R\$ 85,0 bilhões.

46. A seguir são apresentadas as justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados no exercício de 2012.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

47. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha”, adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2012, em atendimento ao art. 11, inciso III, da LDO-2012. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística”, decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No exercício de 2012, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central foi negativa em R\$ 3,8 bilhões, uma vez que o resultado “abaixo-da-linha” foi inferior ao resultado “acima-da-linha” (incluindo Itaipu). Ademais, é explicitada a fonte de discrepância estatística decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro.

48. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo **Governo Federal** em 2012 foi de R\$ 85,0 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 86,1 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um déficit de R\$ 1,1 bilhão. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** em 2012, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 7.847/2012, foram os seguintes: i) as receitas totais do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) foram inferiores em R\$ 21,5 bilhões (desvio de 2,67%); ii) as Transferências a Estados e Municípios ficaram acima do estimado em R\$ 235,0 milhões (desvio de 0,14%); iii) as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$ 27,4 bilhões frente ao previsto (desvio de 5,23%); iv) o déficit observado do RGPS foi maior em R\$ 946,0 milhões (desvio de 2,37%) àquele esperado.

49. As **receitas totais do Tesouro Nacional** acumuladas no exercício de 2012 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 784,5 bilhões, montante inferior em R\$ 21,5 bilhões à estimativa para o período (desvio de 2,67%). Destas, as **receitas administradas pela RFB/MF** contribuíram com R\$ 647,4 bilhões, montante R\$ 8,7 bilhões abaixo da estimativa para o período (desvio de 1,33%). Essa diferença nas receitas administradas deveu-se principalmente ao resultado da atividade econômica, que foi aquém do esperado no período. O principal tributo que afetou negativamente o resultado foi a Cofins (desvio de R\$ 2,0 bilhões ou 1,11%). Além disso, outros tributos também contribuíram para o resultado a menor, sendo que os mais relevantes estão a seguir:

- i) CSLL, desvio de R\$ 1,9 bilhão (3,25%): O desvio é explicado, principalmente, pelos recolhimentos das estimativas mensais em montantes inferiores ao esperado;
- ii) IRPJ, desvio de R\$ 1,8 bilhão (1,76%): O desvio é explicado, principalmente, pelos recolhimentos das estimativas mensais em montantes inferiores ao esperado;

- iii) Outras Receitas Administradas, desvio de R\$ 1,7 bilhão (11,99%): Reclassificação, a partir de junho de 2012, das receitas do parcelamento da lei 11.941/09, para os tributos devidos (II, IPI, PIS, Cofins, IOF, Impostos sobre a Renda e CSLL);
- iv) IRRF – Rendimentos do Trabalho, desvio de R\$ 590,5 milhões (0,92%): redução, no mês de dezembro de 2012, no valor dos recolhimentos do setor de administração pública.

50. Em contrapartida, o desvio positivo mais significativo, em termos nominais, foi registrado em IPI – Outros (R\$ 711,8 milhões ou 4,40%), em razão, principalmente, de menor restituição/ressarcimento do que o previsto.

Tabela 9: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.847/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
1. RECEITA TOTAL	805.959,4	784.480,3	-21.479,1	-2,67%
1.1 Receitas Administradas pela RFB/MF ¹	656.105,9	647.392,9	-8.713,1	-1,33%
1.2 Receitas Não Administradas	146.896,3	134.303,2	-12.593,1	-8,57%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	2.784,2	-173,0	-5,85%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	170.893,2	171.128,2	235,0	0,14%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	131.631,6	133.911,8	2.280,3	1,73%
2.2 Demais	39.261,7	37.216,4	-2.045,2	-5,21%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	635.066,2	613.352,0	-21.714,1	-3,42%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

¹ Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

51. As **receitas não administradas** atingiram, até dezembro, o montante de R\$ 134,3 bilhões, inferior em R\$ 12,6 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 7.847/2012 (desvio de 8,57%). Isso foi explicado, em grande parte, pela Cota-Parte de Compensações Financeiras, cuja frustração da arrecadação frente ao esperado foi de R\$ 5,1 bilhões (12,97%). Além disso, contribuíram para o desempenho abaixo do esperado: Concessões, desvio de R\$ 2,4 bilhões (51,93%), em parte devido ao adiamento para 2013 de alguns pagamentos das concessões de 4G inicialmente previstas para 2012; e Demais Receitas, desvio de R\$ 1,8 bilhão (6,23%).

52. As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R\$ 171,1 bilhões, superando o projetado em R\$ 235,0 milhões (desvio de 0,14%). As contas que mais contribuíram positivamente foram as relativas aos repasses constitucionais para o FPE, o FPM e o IPI-EE, com desvio total de R\$ 2,3 bilhões (1,73%). Por outro lado, a principal contribuição negativa veio das Compensações Financeiras com R\$ 1,8 bilhão (7,42%).

53. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 496,4 bilhões, abaixo do previsto no Decreto em R\$ 27,4 bilhões (desvio de 5,23%). As principais despesas realizadas a menor foram:

- i) Pessoal e Encargos Sociais, desvio de R\$ 1,4 bilhão (0,73%);
- ii) Despesas de Custeio e Capital, desvio de R\$ 26,0 bilhões (7,79%):
 - Despesas Discricionárias - Todos os Poderes, desvio de R\$ 25,5 bilhões (11,07%): incluem-se, nesse total, as despesas no âmbito do PAC, cuja realização ficou abaixo do previsto em R\$ 2,4 bilhões (desvio de 5,78%);
 - Despesas Não Discricionárias de Custeio e Capital, desvio de R\$ 524,9 milhões (0,51%): destaque para Abono e Seguro-Desemprego e LOAS, respectivamente com desvios de R\$ 1,3 bilhão (3,27%) e R\$ 1,5 bilhão (4,86%); por outro lado, alguns desvios para cima compensaram essas contas, dentre eles, Subvenções Econômicas/Subsídios/Proagro (R\$ 648,8 milhões ou 9,34%), Créditos Extraordinários (R\$ 619,0 milhões ou 28,86%) e Fundeb - Complementação (R\$ 617,5 milhões ou 6,33%).

Tabela 10: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.847/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
4. DESPESAS	523.814,4	496.398,4	-27.416,0	-5,23%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	189.773,6	188.394,5	-1.379,1	-0,73%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	334.040,8	308.003,9	-26.036,9	-7,79%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	355,5	355,5	0,0	0,00%
4.2.1 Não Discricionárias	103.282,0	102.757,0	-524,9	-0,51%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	230.403,3	204.891,3	-25.512,0	-11,07%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

54. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se um déficit de R\$ 40,8 bilhões, montante este que ficou acima do previsto no Decreto em R\$ 946,0 milhões (desvio de 2,37%), resultado da arrecadação previdenciária abaixo do previsto (desvio de R\$ 3,0 bilhões, 1,06%), parcialmente compensada pela despesa com benefícios previdenciários abaixo do estimado, em R\$ 2,0 bilhões (desvio de 0,63%).

Tabela 11: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.847/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)	-39.878,8	-40.824,8	-946,0	2,37%
5.1 Arrecadação Líquida INSS	278.721,2	275.764,7	-2.956,5	-1,06%
5.2 Benefícios da Previdência	318.600,0	316.589,5	-2.010,5	-0,63%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

55. Relativamente ao resultado primário das **Empresas Estatais Federais**, o déficit primário de 2012 alcançou R\$ 1,1 bilhão, inferior, portanto, à meta de resultado nulo constante no Decreto nº 7.847/2012. Para fins de análise do

esforço fiscal das Empresas Estatais, deve-se considerar os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto à STN, no valor de R\$ 1,3 bilhão. Desse modo, o superávit das Estatais Federais atingiu R\$ 257,8 milhões.

56. A empresa Itaipu Binacional, embora, em razão da sua natureza jurídica, não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no exercício foi afetado pelo comportamento do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte-americana.

57. Nos anexos deste relatório são apresentadas informações para fins de cumprimento do disposto no § 1º do art. 124 da LDO-2012. No anexo 1, a evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário. No anexo 2, os desvios da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.847/2012. No anexo 3, os parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo II da LDO-2012, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 4, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 5, o resultado primário obtido no exercício de 2012, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício. No anexo 6, a demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2012.

ANEXO 1 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais - 2012
(evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2012

DISCRIMINAÇÃO	LOA-2012		Decreto 7.680/2012		Decreto 7.707/2012		Decreto 7.740/2012		Decreto 7.781/2012		Decreto 7.814/2012		Decreto 7.847/2012		Realizado 2012 ^{1/}	
	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	853.253,8	18,92%	821.609,1	17,96%	821.613,8	17,96%	825.044,3	18,17%	818.024,2	18,25%	813.748,1	18,19%	805.959,4	17,95%	784.480,3	17,78%
1.1 Administradas pela RFB/MF ^{2/}	724.424,4	16,06%	699.873,3	15,30%	699.878,1	15,30%	689.885,4	15,20%	676.628,7	15,09%	664.888,8	14,86%	656.105,9	14,61%	647.392,9	14,67%
1.2 Receitas Não Administradas	125.872,2	2,79%	118.778,5	2,60%	118.778,5	2,60%	132.201,7	2,91%	138.438,2	3,09%	145.902,0	3,26%	146.896,3	3,27%	134.303,2	3,04%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,06%	2.957,2	0,06%	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,07%	2.784,2	0,06%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	189.540,5	4,20%	182.614,9	3,99%	182.692,6	3,99%	181.200,0	3,99%	176.267,7	3,93%	174.547,5	3,90%	170.893,2	3,81%	171.128,2	3,88%
2.1 FPE/FPM/PII-EE	151.314,4	3,35%	146.424,9	3,20%	146.494,5	3,20%	144.521,8	3,18%	138.403,1	3,09%	135.298,4	3,02%	131.631,6	2,93%	133.911,8	3,03%
2.2 Demais	38.226,1	0,85%	36.190,0	0,79%	36.198,1	0,79%	36.678,2	0,81%	37.864,6	0,84%	39.249,1	0,88%	39.261,7	0,87%	37.216,4	0,84%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	663.713,3	14,72%	638.994,2	13,97%	638.921,2	13,97%	643.844,3	14,18%	641.756,5	14,31%	639.200,6	14,28%	635.066,2	14,14%	613.352,0	13,90%
4. DESPESAS	550.215,6	12,20%	502.915,6	11,00%	502.842,7	10,99%	507.765,8	11,19%	508.678,0	11,35%	508.969,1	11,37%	523.814,4	11,66%	496.398,4	11,25%
4.1 Pessoal	187.613,1	4,16%	187.613,1	4,10%	187.613,1	4,10%	187.611,5	4,13%	187.611,5	4,18%	187.611,5	4,19%	189.773,6	4,23%	188.394,5	4,27%
4.2 Outras Correntes e de Capital	362.602,6	8,04%	315.302,6	6,89%	315.229,6	6,89%	320.154,3	7,05%	321.066,5	7,16%	321.357,6	7,18%	334.040,8	7,44%	308.003,9	6,98%
4.2.1 Não Discricionárias	104.072,2	2,31%	94.691,2	2,07%	94.631,3	2,07%	98.010,3	2,16%	98.922,5	2,21%	99.213,6	2,22%	103.282,0	2,30%	102.757,0	2,33%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	255.573,2	5,67%	220.611,4	4,82%	220.242,8	4,82%	221.788,4	4,89%	221.788,4	4,95%	221.788,4	4,96%	230.403,3	5,13%	204.891,3	4,64%
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	0,07%	0,0	0,00%	355,5	0,01%	355,5	0,01%	355,5	0,01%	355,5	0,01%	355,5	0,01%	355,5	0,01%
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL															12.400,0	0,28%
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4+5)	113.497,7	2,52%	136.078,5	2,98%	136.078,5	2,98%	136.078,5	3,00%	133.078,5	2,97%	130.231,5	2,91%	111.251,8	2,48%	129.353,7	2,93%
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-42.036,7	-0,93%	-39.105,5	-0,86%	-39.105,5	-0,86%	-39.105,5	-0,86%	-36.105,5	-0,81%	-33.258,5	-0,74%	-39.878,8	-0,89%	-40.824,8	-0,93%
7.1 Arrecadação Líquida INSS	274.068,9	6,08%	269.300,0	5,89%	269.300,0	5,89%	269.300,0	5,93%	272.300,0	6,07%	275.217,0	6,15%	278.721,2	6,21%	275.764,7	6,25%
7.2 Benefícios da Previdência	316.105,5	7,01%	308.405,5	6,74%	308.405,5	6,74%	308.405,5	6,79%	308.405,5	6,88%	308.475,5	6,89%	318.600,0	7,09%	316.589,5	7,18%
8. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU ^{3/}	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	1.313,8	0,03%
9. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA ^{4/}	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	-3.756,6	-0,09%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (6+7+8+9)	71.461,0	1,58%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,14%	96.973,0	2,16%	96.973,0	2,17%	71.373,0	1,59%	86.086,0	1,95%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	-1.056,0	-0,02%
12. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (10+11)	71.461,0	1,58%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,14%	96.973,0	2,16%	96.973,0	2,17%	71.373,0	1,59%	85.030,0	1,93%
13. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC - ART. 3º DA LDO-2012 ^{5/}	25.600,0	0,57%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	25.600,0	0,57%	39.306,9	0,89%
14. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2012 (12+13)	97.061,0	2,15%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,14%	96.973,0	2,16%	96.973,0	2,17%	96.973,0	2,16%	n.a.	n.a.

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF. n.a.: não aplicável.

^{1/} Fontes: STN/MF e BCB. Obs: PIB 2012 conforme estimativa do BCB publicada em 30/01/2013 na Nota para a Imprensa de Política Fiscal.

^{2/} Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

^{3/} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{4/} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

^{5/} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas no âmbito do PAC da meta de superávit primário, até o montante de R\$ 40,6 bilhões.

ANEXO 2 – Comparativo Meta versus Realizado: exercício de 2012

(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela A.2.1: Desvio das Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.847/2012 – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto 7.847/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	31.187,6	31.067,6	-120,0	-0,38%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	85,5	91,3	5,8	6,74%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45.028,6	44.480,2	-548,4	-1,22%
IPI - FUMO	4.201,5	4.079,3	-122,2	-2,91%
IPI - BEBIDAS	3.590,3	3.216,6	-373,6	-10,41%
IPI - AUTOMÓVEIS	4.688,7	4.379,9	-308,8	-6,59%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	16.385,2	15.929,7	-455,5	-2,78%
IPI - OUTROS	16.162,9	16.874,7	711,8	4,40%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	248.293,0	246.511,1	-1.781,8	-0,72%
IR - PESSOA FÍSICA	23.735,1	24.145,4	410,3	1,73%
IR - PESSOA JURÍDICA	102.773,2	100.962,1	-1.811,1	-1,76%
IR - RETIDO NA FONTE	121.784,6	121.403,6	-381,0	-0,31%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	64.524,5	63.934,0	-590,5	-0,92%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	34.228,0	33.853,8	-374,3	-1,09%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	14.763,6	15.262,4	498,8	3,38%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	8.268,5	8.353,5	85,0	1,03%
IOF	31.265,1	31.023,0	-242,1	-0,77%
ITR	683,4	689,4	6,1	0,89%
CPMF	-274,5	-275,0	-0,5	0,19%
COFINS	177.117,3	175.157,8	-1.959,5	-1,11%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	46.858,2	46.407,4	-450,8	-0,96%
CSLL	58.441,7	56.541,5	-1.900,2	-3,25%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.875,1	2.877,6	2,6	0,09%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	612,8	559,0	-53,8	-8,77%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.932,1	12.261,8	-1.670,4	-11,99%
RECEITAS DE LOTERIAS	3.896,3	3.756,7	-139,6	-3,58%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.970,1	1.940,8	-29,3	-1,48%
DEMAIS	8.065,8	6.564,2	-1.501,5	-18,62%
TOTAL	656.105,9	647.392,9	-8.713,1	-1,33%

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO 3 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO I
(parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2012

Período		Massa Salarial ³	Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	PIB ⁴		
		Variação Média	Variação Média ¹	Variação Acumulada ²	Variação Média ¹	Variação Acumulada ²	Variação Média ¹	Variação Acumulada ²	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real	Deflator
PLDO-2012 (Parâmetro de 08.04.2011)	Ano 2012	9,93%	5,39%	4,50%	4,56%	4,50%	5,06%	5,01%	1,79	1,76	4.510.389,7	5,00%	4,99%
PLOA-2012 (Parâmetro de 21.07.2011)	Ano 2012	9,79%	5,92%	5,00%	4,90%	4,80%	4,84%	4,50%	1,69	1,64	4.537.476,5	5,00%	5,16%
Decreto nº 7.680 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	11,73%	4,99%	4,99%	5,34%	4,70%	5,15%	4,50%	1,76	1,79	4.573.583,8	4,50%	5,25%
Decreto nº 7.707 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	11,73%	4,99%	4,99%	5,34%	4,70%	5,15%	4,50%	1,76	1,79	4.573.583,8	4,50%	5,25%
Decreto nº 7.740 - Parâmetro 12.03.2012	Ano 2012	12,01%	3,94%	4,90%	5,16%	4,70%	4,88%	4,50%	1,81	1,76	4.539.630,2	4,50%	4,85%
Decreto nº 7.781 - Parâmetro 13.07.2012	Ano 2012	12,51%	5,04%	6,19%	5,07%	4,70%	5,06%	5,00%	2,03	1,93	4.483.169,1	3,00%	5,06%
Decreto nº 7.814 - Parâmetro 28.09.2012	Ano 2012	12,51%	5,97%	8,17%	5,15%	4,70%	5,14%	5,00%	2,07	1,96	4.474.797,0	2,00%	5,89%
Decreto nº 7.847 - Parâmetro 23.11.2012	Ano 2012	13,23%	5,99%	7,94%	5,33%	5,20%	5,37%	5,63%	2,03	1,95	4.491.221,7	2,00%	6,28%
Realizado	Ano 2012	13,52%	5,99%	8,11%	5,40%	5,84%	5,43%	6,20%	2,04	1,95	3.259.685,6	1,18%	5,55%

(continua...)

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – Exercício de 2012

Período	Valor US\$ das importações sem combustíveis		Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras	Volume Gasolina (milhão m ³ /5)	Volume Diesel (milhão m ³) ^{/5}	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
	Variação	Acumulada ^{/2}	US\$/bbl Média	Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}			
PLDO-2012 (Parâmetro de 08.04.2011)	Ano 2012	8,41%	100,39	2,08%	17,75%	0,95%	3,84%	10,76%	5,99%	6,00%
PLOA-2012 (Parâmetro de 21.07.2011)	Ano 2012	13,58%	111,64	-0,78%	19,38%	4,22%	3,50%	12,45%	7,30%	6,00%
Decreto nº 7.680 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	10,23%	111,64	-0,78%	18,79%	4,29%	5,54%	10,48%	5,52%	6,00%
Decreto nº 7.707 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	10,23%	111,64	-0,78%	18,79%	4,29%	5,54%	10,48%	5,52%	6,00%
Decreto nº 7.740 - Parâmetro 12.03.2012	Ano 2012	10,23%	111,64	-0,78%	21,76%	3,32%	4,30%	9,86%	4,93%	6,00%
Decreto nº 7.781 - Parâmetro 13.07.2012	Ano 2012	2,20%	113,87	1,19%	23,04%	3,86%	5,03%	8,86%	3,98%	5,75%
Decreto nº 7.814 - Parâmetro 28.09.2012	Ano 2012	0,81%	113,87	1,44%	20,09%	5,70%	6,05%	8,59%	3,72%	5,75%
Decreto nº 7.847 - Parâmetro 23.11.2012	Ano 2012	0,10%	110,18	-1,85%	20,17%	10,36%	6,17%	8,52%	3,16%	5,75%
Realizado	Ano 2012	-3,71%	108,38	0,95%	17,56%	10,94%	7,14%	7,23%	1,31%	5,75%

Fonte: SPE/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Para "Ano 2012": variação média do ano de 2012 em relação ao ano de 2011.

^{/2} Para "Ano 2012": variação acumulada para o ano de 2012.

^{/3} Em 2012 valores até mês de outubro/12.

^{/4} Em 2012 valores até mês de setembro/12.

^{/5} Em 2012 valores até mês de novembro/12

ANEXO 4 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação: posição ao final do 3º quadrimestre frente à posição no final do quadrimestre anterior

A DPF de responsabilidade da STN em mercado passou de R\$ 1.891,6 bilhões, em agosto, para R\$ 2.038,5 bilhões, em dezembro, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 146,9 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da emissão líquida de R\$ 72,5 bilhões e da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 74,4 bilhões.

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/12	1.891.621,0	
Estoque em 31/dez/12	2.038.484,7	
Varição Nominal (I + II)	146.863,8	7,76%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	146.863,8	7,76%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	72.450,7	3,83%
I.1.1 - Emissões	168.766,0	8,92%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ^{/1}	106.412,7	5,63%
- Emissões Diretas (DPMFi) ^{/2}	58.156,8	3,07%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ^{/3}	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) ^{/4}	4.196,3	0,22%
I.1.2 - Resgates	-96.315,4	-5,09%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ^{/5}	-91.439,9	-4,83%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ^{/6}	-4.407,9	-0,23%
- Resgates Antecipados (DPFe) ^{/7}	-467,5	-0,02%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	74.413,1	3,93%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ^{/8}	71.352,1	3,77%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ^{/9}	3.061,0	0,16%
II - Operação do Banco Central	0,0	0,00%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ^{/10}	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

^{/2} Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/5} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/6} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/7} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/8} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/9} Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

^{/10} Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De setembro a dezembro de 2012, as emissões da DPMFi somaram R\$ 164,6 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 91,4 bilhões, resultando em emissão líquida de R\$ 73,1 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2012, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 2,3 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos em março de 2017 e março de 2018; ii) R\$ 72,5 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre abril de 2013 e julho de 2016; iii) R\$ 23,7 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2015 e agosto de 2050; e iv) R\$ 7,9 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos em janeiro de 2018 e janeiro de 2023.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 58,2 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: TDA; PROEX (NTN-I); FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (**Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011**), CEF e BB (**M.P. nº 581, de 20 de setembro de 2012**); e permuta por outros títulos.

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/12	1.801.177,0	
Estoque em 31/dez/12	1.945.658,8	
Variação Nominal (I + II)	144.481,8	8,02%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	144.481,8	8,02%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	14.972,9	0,83%
- Emissões Oferta Pública ^{/1}	106.412,7	5,91%
- Pagamentos ^{/2}	-91.439,9	-5,08%
- Trocas Líquidas ^{/3}	0,1	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	58.156,8	3,23%
- Programas de Governo ^{/4}	1.326,5	0,07%
- Outras emissões ^{/5}	56.863,1	3,16%
- Cancelamentos ^{/6}	-32,8	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ^{/7}	71.352,1	3,96%
II - Operação do Banco Central	0,0	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ^{/8}	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

^{/2} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

^{/4} Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/5} Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397/2011.

^{/6} Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

^{/7} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/8} Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de dezembro em R\$ 92,8 bilhões, o que representa elevação de 2,63% em relação ao mês de agosto de 2012, cujo montante era de R\$ 90,4 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros no valor de R\$ 3,1 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 679,1 milhões registrado no período.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de setembro a dezembro de 2012, R\$ 4,9 bilhões, sendo R\$ 4,4 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 467,5 milhões aos resgates antecipados.

Seguindo as diretrizes do PAF 2012, a STN realizou, no mês de setembro, a emissão do novo título de referência (*benchmark*) de 10 anos no mercado externo, o bônus Global 2023, com valor financeiro de R\$ 2,7 bilhões. Somados os ingressos de recursos provenientes de contratos com organismos multilaterais, credores privados e agências governamentais, o total de emissões da DPFe de setembro a dezembro de 2012 alcançou o valor de R\$ 4,2 bilhões.

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2012 – 3º quadrimestre x 2º quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/12	90.444,0	
Estoque em 31/dez/12	92.825,9	
Variação Nominal	2.381,9	2,63%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	2.381,9	2,63%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ^{/1}	-679,1	-0,75%
- Emissões ^{/2}	4.196,3	4,64%
- Pagamentos Correntes ^{/3}	-4.407,9	-4,87%
- Resgates Antecipados ^{/4}	-467,5	-0,52%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	3.061,0	3,38%
- Juros Acruidos ^{/5}	2.626,1	2,90%
- Variação Cambial ^{/6}	434,9	0,48%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

^{/2} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/3} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/4} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/5} Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

^{/6} Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

B) Comparação: posição ao final do 3º quadrimestre frente à posição no início deste exercício

A DPFe de responsabilidade da STN em mercado passou de R\$ 1.885,9 bilhões, em 2011, para R\$ 2.038,5 bilhões, em 2012, correspondendo a um acréscimo, em termos nominais, de R\$ 152,6 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude

da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 218,9 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 66,2 bilhões e pelas operações do Banco Central, no valor de R\$ 170,7 milhões.

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/11	1.885.917,0	
Estoque em 31/dez/12	2.038.484,7	
Variação Nominal	152.567,7	8,09%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	152.738,4	8,10%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-66.182,4	-3,51%
I.1.1 - Emissões	417.044,8	22,11%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ^{/1}	321.896,8	17,07%
- Emissões Diretas (DPMFi) ^{/2}	85.492,8	4,53%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ^{/3}	0,3	0,00%
- Emissões (DPFe) ^{/4}	9.654,8	0,51%
I.1.2 - Resgates	-483.227,1	-25,62%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ^{/5}	-467.475,5	-24,79%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ^{/6}	-12.494,4	-0,66%
- Resgates Antecipados (DPFe) ^{/7}	-3.257,3	-0,17%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	218.920,8	11,61%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ^{/8}	204.845,8	10,86%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ^{/9}	14.075,0	0,75%
II - Operação do Banco Central	-170,7	-0,01%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ^{/10}	-170,7	-0,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

^{/2} Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/5} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/6} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/7} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/8} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/9} Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

^{/10} Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

Em 2012, as emissões da DPMFi somaram R\$ 407,4 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 467,5 bilhões, resultando em resgate líquido de R\$ 60,1 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2012, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 12,2 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2015 e março de 2018; ii) R\$ 213,9 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre janeiro de 2013 e julho de 2016; iii) R\$ 69,0 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2015 e agosto de 2050; e iv) R\$ 26,7 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2023.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 85,5 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: TODA; PROEX (NTN-I); FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (Lei nº 12.397/2011), CAIXA e BB (M.P. nº 581/2012); e permuta por outros títulos.

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/11	1.801.069,2	
Estoque em 31/dez/12	1.945.658,8	
Varição Nominal	144.589,6	8,03%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	144.760,3	8,04%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-145.578,3	-8,08%
- Emissões Oferta Pública ^{/1}	321.896,8	17,87%
- Pagamentos ^{/2}	-467.475,5	-25,96%
- Trocas Líquidas ^{/3}	0,3	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	85.492,8	4,75%
- Programas de Governo ^{/4}	4.465,8	0,25%
- Outras emissões ^{/5}	186.714,3	10,37%
- Cancelamentos ^{/6}	-105.687,3	-5,87%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ^{/7}	204.845,8	11,37%
II - Operação do Banco Central	-170,7	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ^{/8}	-170,7	-0,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

^{/2} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e

^{/5} Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397/2011.

^{/6} Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

^{/7} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/8} Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de dezembro em R\$ 92,8 bilhões, o que representa elevação de 9,40% em relação ao mês de dezembro de 2011, cujo montante era de R\$ 84,8 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros no valor de R\$ 14,1 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 6,1 bilhões registrado no período.

O serviço da DPFe somou durante o ano de 2012, R\$ 15,8 bilhões, sendo R\$ 12,5 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 3,3 bilhões referentes aos resgates antecipados.

Seguindo as diretrizes do PAF 2012, a STN realizou três emissões externas, nos meses de janeiro, abril e setembro, sendo uma reabertura do *benchmark* de 10 anos – o bônus Global 2021, a emissão do novo *benchmark* em reais – o bônus Global BRL 2024 e a abertura do novo *benchmark* de 10 anos - o bônus Global 2023. O volume total emitido nas operações realizadas no ano, somados os desembolsos da dívida externa contratual, foi de R\$ 9,7 bilhões.

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/11	84.847,8	
Estoque em 31/dez/12	92.825,9	
Variação Nominal	7.978,1	9,40%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	7.978,1	9,40%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ^{/1}	-6.096,9	-7,19%
- Emissões ^{/2}	9.654,8	11,38%
- Pagamentos Correntes ^{/3}	-12.494,4	-14,73%
- Resgates Antecipados ^{/4}	-3.257,3	-3,84%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	14.075,0	16,59%
- Juros Acruados ^{/5}	7.897,2	9,31%
- Variação Cambial ^{/6}	6.177,8	7,28%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

^{/2} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/3} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/4} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/5} Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

^{/6} Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

ANEXO 5 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Dezembro de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Dez/2012
1. RECEITA TOTAL	784.480,3
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF ^{/1}	647.392,9
1.1.1 Imposto de Importação	31.067,6
1.1.2 IPI	44.480,2
1.1.3 IR	246.511,1
1.1.4 IOF	31.023,0
1.1.5 Cofins	175.157,8
1.1.6 PIS/Pasep	46.407,4
1.1.7 CSLL	56.541,5
1.1.8 CPMF	-275,0
1.1.9 Cide-Combustíveis	2.877,6
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	13.601,5
1.2 Receitas Não Administradas	137.087,4
1.2.1 Concessões	2.237,1
1.2.2 Participações e Dividendos	28.019,0
1.2.3 Plano de Segurança do Servidor	9.492,6
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	34.131,2
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	17.974,1
1.2.6 Salário-Educação	14.775,0
1.2.7 FGTS	2.784,2
1.2.8 Banco Central	685,4
1.2.9 Demais Receitas	26.988,7
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	171.128,2
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	133.911,8
2.2 Fundos Regionais	4.023,6
2.2.1 Repasse Total	8.640,6
2.2.2 Superávit Fundos	-4.617,1
2.3 Salário-Educação	8.787,7
2.4 Compensações Financeiras	22.614,6
2.5 CIDE - Combustíveis	1.117,9
2.6 Demais	672,6
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	613.352,0

(continua...)

INDICADORES	Realizado Jan-Dez/2012
4. DESPESAS	496.398,4
4.1 Despesas Não Discricionárias, exceto RGPS	291.507,1
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	188.394,5
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	38.878,9
4.1.3 LOAS	29.207,4
4.1.4 Benefícios de Legislação Especial	340,4
4.1.5 Sentenças Judiciais	3.373,7
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	3.900,0
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	865,7
4.1.8 Fundeb - Complementação	10.372,2
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	7.597,0
4.1.10 Créditos Extraordinários	2.763,7
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	749,2
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	1.003,7
4.1.13 FGTS	355,5
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	1.895,0
4.1.15 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0
4.1.16 Ressarcimento Estados/Municípios Combustíveis Fósseis	20,0
4.1.17 Desoneração M.P. nº 563/2012	1.790,0
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	204.891,3
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	12.400,0
6. RESULTADO DO TESOUREO (3-4+5)	129.353,7
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	-40.824,8
7.1 Arrecadação Líquida INSS	275.764,7
7.2 Benefícios da Previdência	316.589,5
8. Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/2}	1.313,8
9. Discrepância Estatística ^{/3}	-3.756,6
10. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (6+7+8+9)	86.086,0
11. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC ^{/4}	39.306,9
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-1.056,0
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (10+12) (*)	85.030,0
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	85.030,0
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	84.772,2
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - itaipu")	257,8

Fonte: BCB e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas Administradas Líquidas de restituições e incentivos fiscais.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

^{/4} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas no âmbito do PAC da meta de superávit primário, até o montante de R\$ 40,6 bilhões.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na LC nº 110/2001.

ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Dezembro de 2012

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
29/02/2012	Decreto nº 7.683		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF incidente sobre operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para aplicações em <i>Brazilian Depositary Receipts</i> - BDR.	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
15/03/2012	Decreto nº 7.699		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF incidente sobre operações com derivativos para cobertura de riscos cambiais de exportação (era 1%).	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705		IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	30/06/2012	271,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705		IPI	Desoneração de IPI sobre móveis, laminados PET.	30/06/2012	198,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705		IPI	Desoneração de IPI sobre papel de parede, luminárias e lustres.	30/06/2012	20,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto nº 7.725		IPI	Redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7).	31/08/2012	1.200,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto nº 7.725		IPI	Redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7) - efeito no estoque.		450,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
21/05/2012	Decreto nº 7.726		IOF	Redução do IOF sobre operações de crédito de pessoa física (de 2,5% para 1,5% a.a.)	indeterminado	2.100,0	3.600,0	3.600,0	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto nº 7.725		IOF	Alíquota zero do IOF sobre operações de crédito de pessoa física, com renda mensal até 10 salários mínimos, portadora de deficiência, para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva.	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/05/2012	Decreto nº 7.742	4	IPI	Redução a zero da alíquota de IPI para néctar de fruta. Vigência em junho e efeito a partir de julho.	indeterminado	27,3	54,6	54,6	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
13/06/2012	Decreto nº 7.751		IOF	Redução da alíquota sobre câmbio para empréstimos externos. De 6% para 0,38% - 1.800 dias a 720 dias.	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
22/06/2012	Decreto nº 7.764		Cide-Combustível	Redução a zero das alíquotas da Cide por m ³ de gasolina e diesel.	indeterminado	4.736,4	11.367,4	11.367,4	A alteração de alíquotas da CIDE-Combustíveis não se submete aos limites impostos pela LRF.	Item 6 da Exposição de Motivos Decreto nº 7.764.
28/06/2012	Decreto nº 7.770		IPI	Prorrogação da desoneração da linha-branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	31/08/2012	180,7	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	Decreto nº 7.770		IPI	Desoneração de IPI sobre móveis.	30/09/2012	197,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	Decreto nº 7.770		IPI	Desoneração de IPI sobre papel de parede, luminárias e laminados PET.	30/09/2012	22,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
28/06/2012	MP nº 574		PIS/Cofins	Prorrogação da alíquota zero sobre massas.	31/12/2012	285,0	-	-	Acréscimo de arrecadação Decreto nº 7.567/2011 (IPI-Automóveis).	Exposição de Motivos da M.P. nº 574, itens 14 e 15.
17/08/2012	Decreto nº 7.792		IPI	Desoneração de IPI sobre revestimentos de móveis (painéis de madeira, laminados de alta resistência e de PVC).	30/09/2012	116,1	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre móveis, laminados, painéis de madeira, papel de parede e luminárias.	31/12/2012	393,2	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	31/12/2012	361,4	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7).	31/10/2012	800,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre bens de capital.	31/12/2013	-	1.089,7	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre materiais da construção civil.	31/12/2013	-	1.843,7	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Desoneração de IPI sobre pisos laminado, de madeira e vinílico, placa de gesso (<i>drywall</i>) - material de construção.	31/12/2013	84,2	375,0	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
31/08/2012	M.P. nº 578		IRPJ	Depreciação acelerada de caminhões e vagões (3x normal).	01/09/2012 a 31/12/2012	-	586,0	-	Para 2013 será considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual. Não correrá renúncia em 2014.	Item 3 da Exposição de Motivos da M.P. nº 578.
20/09/2012	M.P. nº 582	1 a 3	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Indústria alíquota 1%.	31/12/2014	-	2.290,0	2.539,0	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 32 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
20/09/2012	M.P. nº 582	4	IRPJ	Depreciação acelerada (2x) para aquisição de bens de capital.	31/12/2012	-	1.374,1	1.374,1	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 34 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
20/09/2012	M.P. nº 582	5 a 11	IPI, IPI-VI, PIS/Cofins	Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes - REIF. Suspensão dos tributos na aquisição no mercado interno ou importação de máquinas, equipamentos, material de construção e serviços destinados aos projetos.	20/09/2017	-	172,3	190,8	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 35 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
20/09/2012	M.P. nº 582	12	IPI, PIS/Cofins	Ampliação do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), para a venda de bens e serviços de defesa para a União.	22/03/2017	ni	ni	ni	A renúncia será apresentada na regulamentação do regime, definição dos bens.	Item 37 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
20/09/2012	M.P. nº 582	13	IRPF, IRPJ	Dedução do IR Devido - PRONON (atenção oncológica) e PRONAS/PCD (atenção deficiente). Limite 1% individual.	31/12/2016	-	1.223,5	1.348,9	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 40 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
20/09/2012	M.P. nº 582	18	IRPF	Redução do percentual aplicado ao rendimento bruto para determinar a base de cálculo do IRPF sobre serviço de transporte de cargas. De 40% para 10%.	indeterminado	-	1.210,4	1.340,8	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 38 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
20/09/2012	M.P. nº 582	19	PIS/Cofins	Prorrogação da alíquota zero sobre massas.	31/12/2013	-	629,0	-	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.	Itens 39 e 41 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
03/10/2012	Decreto nº 7.819		IPI	Regulamenta INOVAR-AUTO - Crédito Presumido de IPI.	31/12/2017	-	1.500,0	1.500,0	Será considerada na elaboração do PLOA, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da LDO para os referidos anos.	Item 8 da Exposição de Motivos do Decreto nº 7.819.
03/10/2012	Decreto nº 7.820		IPI, PIS/Cofins	Redução do aumento previsto para os multiplicadores da tributação de bebidas frias (cerveja).	indeterminado	76,3	401,1	645,2	Acréscimo na arrecadação do II - Resolução Camex nº 70, de 28/09/2012.	Item 4 da Exposição de Motivos do Decreto nº 7.820.

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
10/10/2012	M.P. nº 584		IRPJ, IRRF, IOF, IPI, IPI-VI, CSLL, PIS/Cofins, PIS/Cofins-Importação, Cide, Contribuição Previdenciária Patronal, Contribuições de Terceiros, AFRMM, CONDECINE.	Desoneração de tributos federais para a realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.	31/12/2017	-	28,4	125,8	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida LC.	Item 31 da Exposição de Motivos da M.P. nº 582.
31/10/2012	Decreto nº 7.834		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7)	31/12/2012	400,0	400,0	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
04/12/2012	Decreto nº 7.853		IOF	Redução da alíquota sobre câmbio para empréstimos externos. De 6% para 0,38% - 720 dias a 360 dias.	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
19/12/2012	Decreto nº 7.870		IPI, PIS/Cofins	Redução do aumento previsto para os multiplicadores da tributação de bebidas frias (refrigerante).	indeterminado	-	13,1	86,8	2013 - acréscimo na arrecadação do II - Resolução Camex nº 70, de 28/09/2012. 2014 - considerada na elaboração do PLOA, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da LDO.	Item 5 da Exposição de Motivos Decreto nº 7.870.
26/12/2012	M.P. nº 597		IRPF	Alteração na tributação das Participações no Lucro e Resultados (PLR). Tributação exclusiva na fonte com tabela diferenciada (antes levava para ajuste junto com os demais rendimentos).	indeterminado	-	1.702,7	1.889,0	Para o ano-calendário de 2013 a medida será compensada pelo pedido de reserva de recursos realizada na Lei Orçamentária Anual.	Exposição de Motivos da M.P. nº 597, Item 4.1.

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre laminados (NC 39-4) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	153,0	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre painéis (NC 44-1) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	165,8	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre móveis (NC 94-1) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	255,0	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre luminárias (NC 94-2) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	38,1	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da desoneração de fogões (NC 73-3) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	1,2	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da desoneração de geladeiras/freezers (NC 84-5), recomposição gradual e manutenção de alíquota reduzida (era 15%, ficou em 10%).	30/06/2013	-	344,5	293,3	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Manutenção da redução da alíquota de máquinas de lavar (NC 84-5), de 20% para 10%.	indeterminado	-	520,4	572,4	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Manutenção da redução da alíquota de tanquinhos (NC 84-5), de 10% para 5%.	indeterminado	-	8,8	7,3	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5, 87-7) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	1.248,4	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre utilitários comerciais leves (NC 87-7) e recomposição gradual.	30/06/2013	-	272,4	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Manutenção da redução da alíquota sobre caminhões (NC 87-7, e Anexo III).	indeterminado	-	1.086,2	1.141,3	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Manutenção da redução da alíquota sobre bens de capital (Anexo II e III).	indeterminado	-	0,0	1.198,5	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
27/12/2012	Decreto nº 7.879		IPI	Manutenção da redução da alíquota sobre material de construção (Anexo II e III).	indeterminado	-	0,0	2.027,9	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/12/2012	M.P. nº 601	1	PIS/Cofins	Prorrogação do Reintegra (Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras). Até 3% sobre o valor da exportação para compensação ou ressarcimento.	31/12/2013	-	2.228,0	2.716,3	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 9.
28/12/2012	M.P. nº 601	1	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Construção civil alíquota 2%.	31/12/2014	-	1.900,0	3.156,9	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 28.

(continua...)

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – Exercício de 2012

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
28/12/2012	M.P. nº 601	1	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Comércio varejista (Anexo II) alíquota 1%.	31/12/2014	-	1.273,3	2.115,7	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 28.
28/12/2012	M.P. nº 601	2	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Indústria (alteração dos NCMs do Anexo I) alíquota 1%.	31/12/2014	-			Efeito já considerado na medidas anteriores.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 25.
28/12/2012	M.P. nº 601	3	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral alíquota 2%.	31/12/2014	-			Efeito já considerado na M.P. nº 582.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 26.
28/12/2012	M.P. nº 601	4	IRPJ, CSLL, PIS/Cofins	Redução da alíquota do RET (regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias) de 6% para 4%.	indeterminado	-	411,1	456,1	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 33.
28/12/2012	M.P. nº 601	6	Cofins	Redução da base de cálculo da Cofins do valor equivalente à divisão da remuneração dos serviços da rede arrecadadora pela alíquota.	indeterminado	-	105,0	290,0	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada.	Exposição de Motivos da M.P. nº 601, item 50.
TOTAL GERAL						11.918,6	39.872,0	40.038,0		

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.